



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

10.201

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Rodrigues de Jesus

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Benemérito

Autoria: Iara Pimentel

Data: 07/10/2021

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 31, de 19/10/2021. Concede o Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros a Zilda Gonçalves Pereira.

Controle Interno – Caixa: 7N.3 **Posição:** 16 **Número de folhas:** 06

RESOLUÇÃO

nº 35/2021

Fólio: PR
Categoria: Sessão
Sub-Sessão: Sessões Plenárias
A: 11N.3°
Prazo: 15
nº 203: 01



19.10.2021

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2021

AUTOR:

Ver. Iara Pimentel

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadã Benemérita de Montes Claros ao Srª. Zilda Gonçalves Pereira.

MOVIMENTO

Entrada – 07/10/2021

Comissão Especial.

- 1 -
- 2 - *Passe Vosso fcm Sessões cm. 19.10.2021*
- 3 - *Entregue dia 06/11/2021 mabonesso*
- 4 -
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 31, de 19 de Outubro de 2021

Concede Título de Cidadã Benemérita
à Zilda Gonçalves Pereira

A Câmara de Montes Claros aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica outorgado à **Zilda Gonçalves Pereira**, o **TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE MONTES CLAROS (MG)**, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de Outubro de 2021

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico, nos termos do Art. 96 da L.O.M., que o(a)	
<i>Resolução n.º 31, de 19/10/2021</i>	
foi afixado(a) no Quadro de Avisos Localizado no	
hall do 1º piso do edifício sede da Câmara Munic.	
de Montes Claros, em <u>22 / 10 / 2021</u> , para se	
tornar público(a).	
Por ser verdade, firmo a presente.	
Montes Claros-MG, <u>22</u> de <u>outubro</u> de <u>2021</u>	

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1º Secretário

AV. DR. JOÃO LUIZ DE ALMEIDA, 40 - TEL. (38) 3690-5400 - CEP: 39.400-466 - MONTES CLAROS - MINAS GERAIS



MCTRANS**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 73/2021
PREGÃO ELETRÔNICO 40/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUEL DE RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da MCTRANS, no uso de suas atribuições legais, em procedimento de revisão de ofício, após identificar vícios insanáveis na documentação de habilitação apresentada pelo licitante único participante e vencedor do certame, em primazia do princípio da legalidade, com amparo na Súmula 473 do STF, torna público o **CANCELAMENTO** do pregão eletrônico 40/2021, processo licitatório 73/2021 da MCTRANS.

Montes Claros - MG, 21 de outubro de 2021.

Enre Jocly de Castro Batista
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****RESOLUÇÃO N° 31, de 19 de Outubro de 2021**

Concede Título de Cidadã Benemerita à
Zilda Gonçalves Pereira

A Câmara de Montes Claros aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica outorgado a Zilda Gonçalves Pereira, o TÍTULO DE CIDADÃ BENEMERITA DE MONTES CLAROS (MG), traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 19 de Outubro de 2021

Vereador Cláudio Rodrigues de Jesus
Presidente da Câmara

Vereador Raimundo Pereira da Silva
1ºSecretário

PREVMOC**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MONTES CLAROS – PREVMOC****PORTEIRA N° 069/2021
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA ASSUMIR AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros/MG – PREVMOC – no uso de suas atribuições legais, nos termos dos dispositivos da Lei nº 028, de 08 de julho de 2010:

AUTORIZA:
Art. 1º. PABLO FERNANDES SANTOS, servidor deste Instituto de Previdência, a assumir as atribuições do cargo de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, no período de 20/10/2021 a 11/11/2021, por motivo de férias regulamentares do servidor EDSON AGAPITO VALADARES JUNIOR.
Art. 2º. Esta portaria retroagirá seus efeitos ao dia 20/10/2021.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros/MG, 21 de outubro de 2021.

EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIWA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVMOC

PREFEITURA MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO N° 0416/2021**

PROCESSO: 0540/2019/MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 0126/2019 OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde para realização de exames de alta complexidade ambulatorial nas diversas especialidades médicas, para atender aos usuários do SUS, de acordo com a Tabela SIASUS, conforme Chamamento Público n°. 0005/2019 e Plano Operativo CONTRATO: nº P0540/2019-1 LICITANTE: RESSONAR IMAGENS MÉDICAS LTDA - TERMO DE RESCISÃO BILATERAL: fica rescindido de forma bilateral o contrato nº. P0540/2019-1 firmado em 23 de outubro de FUNDAMENTO: artigos 78 inciso XII e 79 inciso II, da Lei nº. 8.666/93 - ASSINADO por

meio físico em 13 de outubro de 2021 - Secretaria Municipal de Saúde,

Montes Claros/MG, 21 de outubro de 2021,
Dayana Franska Pereira Ramos
Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**Aviso de Licitação
Processo N°. 583/2021
Pregão Eletrônico N°. 341/2021**

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de madeiras e acessórios, para atender a demanda das Secretarias do município de Montes Claros -MG.

Encaminhamento/recebimento das propostas e dos documentos de habilitação: As propostas e os documentos de habilitação deverão ser encaminhados, exclusivamente por meio eletrônico no site [www.licitacoes.e-com.br](http://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes).

Apresentação das propostas e dos documentos de habilitação: Até às 08h00min do dia 08 de novembro de 2021.

Abertura da sessão pública e do envio de lances: às 15h00min do dia 08 de novembro de 2021.

O Edital está disponível no endereço eletrônico:

<https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/licitacoes>

Montes Claros, 21 de outubro de 2021.

Elza Messias de Souza
Progecra

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG**EXTRATO N°. 0417/2021**

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento torna público a **RATIFICAÇÃO** dos processos abaixo relacionados:

PROCESSO N°. 0597/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 122/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE 41.000 UNIDADES DE TIRES REAGENTES PARA SEREM DISTRIBUÍDAS E UTILIZADAS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E UTILIZADOS NA ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS, CONFORME DELIBERAÇÃO CIB/SUS/MG N°. 3.044 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E DECRETO MUNICIPAL N°. 3.546 DE 20 DE JULHO DE 2017, em favor da sociedade empresária BIOHOSP SERVIÇOS HOSPITALARES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 18.268.125/0001-87, com o valor de R\$ 154.984,00 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais).

Ratificado em 21 de outubro de 2021.

PROCESSO N°. 0598/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 076/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (POMADA CAIVOL 92GR E VITALUX PLUS ÔMEGA 3) PARA ATENDER AS ORDENS JUDICIAIS DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG, em favor da sociedade empresária GUEDES E PAIXÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 16.928.871/0001-00, com o valor de R\$ 2.921,24 (dois mil, novecentos e vinte e um reais e vinte e quatro centavos). Ratificado em 21 de outubro de 2021.

PROCESSO N°. 0603/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 077/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE JANELAS PARA ATENDER A DEMANDA DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA NOVA PREFEITURA DE MONTES CLAROS/MG, em favor da sociedade empresária TOQUE & RETOQUE EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 28.818.143/0001-24, com o valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil, novecentos reais). Ratificado em 21 de outubro de 2021.

Montes Claros/MG, 21 de outubro de 2021.

Priscila Batista Almeida
Presidente – C.P.L.J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**Aviso de Licitação
Processo Licitatório n°. 0589/2021
Tomada de Preços n°. 011/2021**

O MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS/MG, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, designada pelo Decreto Municipal nº. 4.221, de 24 de maio de 2021, TORNA PÚBLICO o edital de Tomada de Preços nº. 011/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRACAS PÚBLICAS NA RUA SEIXAS, BAIRRO CHIQUINHO GUIMARÃES - CONVÉNIO N° 13010000086/2021/SEINFRA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.**

Data da sessão: às 09h30 do dia 10 de novembro de 2021.

Prazo para a entrega dos envelopes: até às 09h do

dia 10 de novembro de 2021.

INTEGRA DO EDITAL: <https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/>

CONTATO: (38) 2211-3190 - Comissão Permanente de Licitação e Julgamento.

Montes Claros/MG, 21 de outubro de 2021.

Priscila Batista Almeida
Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**ATA DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO
PROCESSO LICITATÓRIO N°. 0463/2021 –
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 022/2021**

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei nº

8.666/93 e demais disposições deste Edital.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA ESCOLAR DO CEMEI RAIMUNDO NETO NO BAIRRO CHIQUINHO GUIMARÃES, NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA QUADRA ESCOLAR DO CEMEI RAIMUNDO NETO NO BAIRRO CHIQUINHO GUIMARÃES, NO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na sala da Central de Licitações, com sede à Av. Cândida Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às dezenas horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento (C.P.L.J.), nomeada pelo Decreto nº 4.221 de 24 de maio de 2021. A presidente da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, Priscila Batista Almeida, adotou os seguintes procedimentos: compôs a mesa, a qual passou a contar com Priscila Batista Almeida – Presidente da C.P.L.J., Diomar Soares da Silva – Secretário da C.P.L.J., Polyanne Queirubina Souza Prates – Membro da C.P.L.J. Dando inicio à sessão, a Presidente da C.P.L.J. apresentou os documentos de habilitação das sociedades empresárias **EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 02.534.169/0001-57; **TOPTAL SERVIÇOS EIRELI - EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 19.626.196/0001-52; **CONSTRUTORA PERCAM LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 00.835.924/0001-08; **CONSTRURENER EIRELI - ME**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 21.946.345/0001-02; **R&D CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob 34.611.768/0001-00; e **BARSA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob 34.611.768/0002-02, bem como a Análise Técnica exarado pela engenheira Erika Soares de Sousa Rua, da Secretaria de Educação, que integra a presente ata, independente de transcrição.

Após detalhada análise de todos os documentos referenciados, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento no tocante a regularidade jurídica, fiscal e financeira, apurou o seguinte:

- As sociedades empresárias: **TOPTAL SERVIÇOS EIRELI - EPP**, **CONSTRUTORA PERCAM LTDA.**, **CONSTRURENER EIRELI - ME**, **R&D CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº. 10.943.658/0001-00; e **BARSA ENGENHARIA LTDA.**, inscrita no C.N.P.J. sob 34.611.768/0002-02, bem como a Análise Técnica exarado pela engenheira Erika Soares de Sousa Rua, da Secretaria de Educação, que integra a presente ata, independente de transcrição.

Após detalhada análise de todos os documentos referenciados, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento no tocante a regularidade jurídica, fiscal e financeira, apurou o seguinte:

- As sociedades empresárias: **BARSA ENGENHARIA LTDA.**, **CONSTRUTORA PERCAM LTDA.**, **R&D CONSTRUTORA LTDA.**, **CONSTRURENER EIRELI - ME**, atenderam aos requisitos do edital.

Na análise técnica realizada pela engenheira Erika Soares de Sousa Rua, constatou-se que:

- As sociedades empresárias: **BARSA ENGENHARIA LTDA.**, **CONSTRUTORA PERCAM LTDA.**, **R&D CONSTRUTORA LTDA.**, **CONSTRURENER EIRELI - ME**, atenderam todas as exigências de Qualificação Técnica dispostas no item 13.1 do edital;

Dante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento decide:

- **HABILITAR** as sociedades empresárias: **BARSA ENGENHARIA LTDA.**, **CONSTRUTORA PERCAM LTDA..**, **R&D CONSTRUTORA LTDA..** e **CONSTRURENER EIRELI - ME**.

Fica concedido prazo para eventual recurso de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta ata, conforme determina o artigo 109, inciso I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93. A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada por e-mail para todas as licitantes acima citadas. Nada mais havendo a tratar, eu Diomar Soares da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

Na análise técnica realizada pela engenheira Erika Soares de Sousa Rua, constatou-se que:

- As sociedades empresárias: **EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.**, **TOPTAL SERVIÇOS EIRELI - EPP**, **CONSTRUTORA PERCAM LTDA.**, **CONSTRURENER EIRELI - ME**, **R&D CONSTRUTORA LTDA.**, **BARSA ENGENHARIA LTDA.**, atenderam todas as exigências de Qualificação Técnica dispostas no item 13.1 do edital;

Dante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento decide:

- **HABILITAR** as sociedades empresárias: **EDIFICADORA CATARINENSE DE OBRAS LTDA.**, **TOPTAL SERVIÇOS EIRELI - EPP**, **CONSTRUTORA PERCAM LTDA.**, **CONSTRURENER EIRELI - ME**, **R&D CONSTRUTORA LTDA.**, **BARSA ENGENHARIA LTDA.**.

Fica concedido prazo para eventual recurso de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação desta ata, conforme determina o artigo 109, Inciso I, "a", da Lei Federal nº 8.666/93. A presente ata será publicada na íntegra no Diário Oficial Eletrônico do Município e encaminhada por e-mail para todas as licitantes acima citadas. Nada mais havendo a tratar, eu Diomar Soares da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Priscila Batista Almeida
Presidente – C.P.L.J.

Diomar Soares da Silva
Secretário – C.P.L.J.

Polyanna Queirubina Souza Prates
Membro – C.P.L.J.

Priscila Batista Almeida
Presidente – C.P.L.J.

Diomar Soares da Silva
Secretário – C.P.L.J.

Polyanna Queirubina Souza Prates
Membro – C.P.L.J.



Câmara Municipal de Montes Claros – MG



PROJETO DE RESOLUÇÃO 36 2021

Concede Título de Cidadão Benemérito

A Câmara Municipal de Montes Claros - Minas Gerais, aprova, e seu Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a Zilda Gonçalves Pereira, o título de cidadão benemérito de Montes Claros-MG, pelos seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Montes Claros

06 de outubro de 2021



Professora Iara Pimentel
VEREADORA

Profª Iara Pimentel
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO ESP^Ecial

EM 07 DE OUTUBRO DE 2004
Dcer.
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Montes Claros – MG

Sobre a homenageada

Zilda Gonçalves Pereira, natural de Montes Claros, 64 anos, filha de Custódio Gonçalves Pereira e Augusta Soares Pereira. Mãe de 03 filhos, avó de 14 netos.

Oriunda de família pobre, analfabeta, como milhares de brasileiras, começou logo cedo a trabalhar, com apenas 08 anos já cozinhava na roça para os “camaradas”. Depois, trabalhou por 05 anos na fabricação de tijolos, antes de ingressar como Funcionária Pública no nosso município, sempre na função de gari, onde se sente orgulhosa pelos serviços prestados durante 30 anos.

Mulher guerreira, mãe responsável, foi à luta e contribuiu com uma das mais importantes funções para a nossa cidade, a limpeza pública. Ela tem muitas histórias para contar, lembra com saudosismo da sua importante função e diz que trabalhava debaixo de sol e chuva, as vezes era bem tratada por alguns munícipes, por outros não...

Diz ainda, emocionada: “Meu sonho era trabalhar na prefeitura e eu realizei”. Ressalta, que mesmo aposentada, gostaria de voltar à função antiga. Após a sua aposentadoria, ela dedicou a trabalhos voluntários, no bairro Itatiaia. Atualmente, está contribuindo com o Projeto Cozinha Solidária do MTST.

A escolha do nome da dona Zilda, se fundamenta na necessidade de maior valorização com trabalhadores e trabalhadoras que prestam relevantes serviços à população e ficam “invisíveis” aos olhos do Poder Público, quando se trata de homenagens.

Professora Iara Pimentel
VEREADORA

Iara Pimentel
VEREADORA